

PORTARIA N° 064/2025 – P

Publicada no DOE-Aleto n° 4165, de 10/12/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando o art. 19, da Lei n° 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações da Lei 4.802 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico n° 312/2025/PGA/AL, de 04 de dezembro de 2025, exarado nos autos do Processo n° 00610/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Qualificação ao servidor do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicado, na Classe e Padrão do cargo que ocupa correspondentes do Anexo IV, da Lei n° 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações promovidas pela Lei n° 4.802, de 21 de julho de 2025, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais.

Mat.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
8101	Cosmo Alves de Sousa e Silva	Curso de Operador de Som	G-42	06/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente